



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 937/2021

Em 22 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.186/21**, de autoria do vereador JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, referente à realização de estudos para instalação de redutores de velocidade do tipo lombada na Avenida Presidente Kennedy, altura do nº 6.234, no bairro Tupi, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou, em manifestação recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, quanto à impossibilidade de atendimento, tendo em vista que a instalação do dispositivo requer o enquadramento em uma série de exigências estabelecidas na Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

A Setran esclareceu ainda que o local em questão passou recentemente por revitalização da sinalização horizontal das faixas de pedestres e linhas seccionadas, bem como da sinalização vertical com placas de regulamentação e advertência, sendo, até o momento, suficiente para o local, conforme indicam os manuais de sinalização viária vigentes.

Segue anexo o relatório de registro de acidentes de trânsito ocorridos no local em questão de janeiro de 2019 a abril de 2021.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

- ANO DE 2020
- ACIDENTES COM VÍTIMAS NÃO FATAIS: 0
- ÓBITOS: 0



